



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 046, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XLIV do art. 5º., os incisos I, III, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município, c/c a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº. 029, de 18 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs. 7427/2021 e 8092/2021, **RESOLVE**:

**REGREDIR** a servidora efetiva **Marli de Souza Vasques** ao cargo de Profissional do Magistério Nível I – TAB. Mag. Q. P. Nível I – 30hs Ref. H (Nível IA), nos termos do Decreto Municipal nº. 024-B, de 27 de fevereiro de 2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 18/02/2022

          
Secretária Administrativa